PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, n° 52, Centro CEP: 35940-000 - MG

LEI N° 2.514, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"INSTITUI A LEI MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou, e o Prefeito, promulga nos termos do § 5º do art. 58 da Lei Orgânica Municipal a seguinte parte vetada da Lei nº 2.514, de 14 de junho de 2021:

Art. 1° (...)

VII – utilizar animais em rituais religiosos;

Rio Piracicaba, 25 de junho de 2021.

AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA

Prefeito Municipal